

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0455.6/2019

“Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Volnei Weber

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0455.6/2019, de autoria do Governador do Estado, que visa conceder o uso de imóvel, gratuitamente, a Fundação Catarinense de Cultura - Museu Histórico de Santa Catarina (MHSC), por um período de 20 (vinte) anos. O imóvel é registrado sob matrícula 35.218, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital/SC.

A matéria recebeu pareceres favoráveis, aprovados por unanimidade, nas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

A proposição aportou na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público na qual fui designado relator da matéria.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, considerando o disposto no art. 144, III, do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições sob a ótica do interesse público,

especificamente, quanto aos seus campos temáticos ou áreas de atividades relacionadas no art. 80 do mesmo diploma regimental.

Nesse sentido, julgo que a medida revela-se meritória e de relevante interesse público, uma vez que pretende conceder o uso de imóvel para a continuidade do desenvolvimento das administrativas, técnicas e culturais do Museu Histórico de Santa Catarina.

Ante o exposto, com fundamento no art. 144, III, do Regimento Interno deste Poder, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de **Lei nº 0455.6/2019**, por atender os interesses públicos.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator